

PORTARIA Nº 21.360, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2357 em 19 de março de 2021, formulada por Lídia Gomes Nonato, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Lídia Gomes Nonato**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.771.336-7, matrícula funcional GP/nº 35351, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adulto (PEICEJA) regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 1º/04/2014 a 31/03/2019 (3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 05/04/2021 a 03/06/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

